



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 033/2017

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ELIO FRANCISCO CELLA, Prefeito Municipal em exercício de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital de Classificação Preliminar** referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 033/2017, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011, para atuação na Educação Indígena da Rede Municipal no ano letivo de 2018, conforme segue:

I – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Infantil ficam assim classificados:

1.1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR										
ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL										
HABILITADOS										
Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Bílingue****
		LP	M	CG	CE					
1º	INDIAMARA DE OLIVEIRA	0,60	0,80	0,40	1,80	3,60	0,36	1,2		Não
2º	VANDA DE OLIVEIRA	0,40	0,60	0,60	0,80	2,40	0,50	0,8		Sim
3º	JORGE NASCIMENTO	0,00	0,40	0,20	0,80	1,40	-	0,0		Não



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

NÃO HABILITADOS

Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Bilíngue****
		LP	M	CG	CE					
1º	JOAQUINA JYMI FEJ DA SILVA	0,60	0,80	0,80	1,20	3,40	-	1,6		Sim
2º	KATIA MOREIRA	0,40	0,60	0,80	0,80	2,60	0,16	1,3		Sim
3º	ADRIANE DA VEIGA	0,40	0,40	0,40	1,20	2,40	0,16	0,9		Não
4º	SUZANA SALETE DE OLIVEIRA	0,40	0,60	0,40	0,80	2,20	-	1,2		Sim
5º	PEDRO DE OLIVEIRA	0,40	0,20	0,60	1,00	2,20	-	0,9		Sim
6º	ARMINDO PINTO	0,20	0,20	0,40	0,40	1,20	0,40	0,5		Não

- 1.2. Observado o disposto em Edital de Abertura, em especial itens 7 e 8, os candidatos aprovados para a área de atuação/disciplina de Educação Física ficam assim classificados:

1.2.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

HABILITADOS

Classificação	Candidato	Total de acertos*				Nota da Prova Objetiva	Pontuação da Prova de Títulos**	Nota da Banca Avaliativa***	Nota Final	Bilíngue****
		LP	M	CG	CE					
1º	ELENIR SOARES DOS SANTOS	0,20	0,60	1,00	0,80	2,60	1,0	1,20	4,80	Não

* Para fins de interpretação do Total de acertos apresentado nos quadros acima:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- a) LP (Língua Portuguesa);
- b) M (Matemática);
- c) CG (Conhecimentos Gerais);
- d) CE (Conhecimentos Específicos).

******Para fins de interpretação da Pontuação da Prova de Títulos apresentada nos quadros acima:

- a) - (Não apresentou títulos).

******* Para fins de interpretação da Nota da Banca Avaliativa apresentada nos quadros acima:

- a) 0,00 (Não compareceu, nos termos do subitem 6.1.2 do Edital de Abertura).

******** Bilíngue de acordo com a Banca Avaliativa/Declaração de sua liderança indígena/cacique ou da FUNAI quanto à sua proficiência na respectiva língua/documentação apresentada.

II – DA RECONSIDERAÇÃO E/OU REVISÃO

2.1. Nos termos do item 10 do Edital de Abertura, o candidato interessado em interpor pedido de reconsideração e/ou revisão de sua Nota Final (Classificação Preliminar), deverá fazê-lo, pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante), no dia **29 de janeiro de 2018**, mediante entrega de Requerimento (Anexo II do Edital de Abertura) no **Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação**, no horário de expediente (13:00h às 19:00h), não sendo permitida a inclusão de nova documentação.

2.2. O resultado do pedido de reconsideração e/ou revisão (recurso) será divulgado juntamente com a Classificação Final no dia **31 de janeiro de 2017**, no mural de publicações da Secretaria de Educação e no endereço eletrônico www.chapeco.sc.gov.br.

III - DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Conforme subitens 4.2, 4.5 e 4.8 do Edital de Abertura, ficam automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado Nº 033/2017, em virtude da não realização da Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, realizada no dia 22 de janeiro de 2018, os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Condição



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 4.2 – Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 26 de janeiro de 2018.

ELIO FRANCISCO CELLA
Prefeito Municipal em exercício